

Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TULIPA COMERCIO DE MODA LTDA. - Protocolo: 4861579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: V&F - COSMETICOS E PERFUMES DA BAHIA LTDA - Protocolo: 4862009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALBARATO AUTO CENTER LTDA - ME - Protocolo: 4861868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDEREZ BARBOSA DE MELO - ME - Protocolo: 4862252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALLE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4861503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VIDROART REVEST CAR COMERCIO E SERV ICOS LTDA - Protocolo: 4862047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VIDROART REVEST CAR COMERCIO E SERV ICOS LTDA - Protocolo: 4862251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VMR INFORMÁTICA LTDA - ME - Protocolo: 4861692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4861917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29784/2016	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
11307/2017	ANA PAULA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
45603/2016	MILEIDE MENEZES FREITAS	DESMEMBRAMENTO
44407/2016	MILLENA DA SILVA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
44838/2016	JOSE NERIS DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
49372/2016	ESPOLIO DE PYTAGURAS CONSTANTINO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
45188/2016	JOSE BATISTA BISPO	DESMEMBRAMENTO
46403/2016	NCN ENGENHARIA LTDA	DESMEMBRAMENTO
47652/2016	ANTONIO BRAS DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
45146/2016	ETEVALDO SILVA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
48093/2016	MARCIA VIEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
46874/2016	ADINOLIA MARIA ICO	DESMEMBRAMENTO
21556/2016	SUELI SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
772/2016	MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS	RECONS. DESP.
48697/2016	FERNANDO DOS SANTOS O. REIS	DESMEMBRAMENTO
37764/2016	JOÃO LUIZ DAS NEVES MAGALHÃES	CANC. DUPLICIDADE
47477/2016	MARIA HELENA DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
4667/2016	EDMILSON SOUZA SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
5151/2016	CICLEIDE GUEDES ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
48075/2017	ROBERTO LUIZ M. FIGUEIREDO	R. A. CONSTRUÇÃO
1805/2017	SERGIO LUIZ S. PINHEIRO	DESMEMBRAMENTO
731/2017	IRIS PIRES VIANA	DESMEMBRAMENTO
44351/2016	VERAFLOR C. DE S. SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
46841/2017	DEBORA CRISTINA C. DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
16353/2017	OSMAR DE ARAUJO LEAL	P. LANÇAMENTO

Salvador 13 de Março de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - EDITAL Nº 04/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2017 - FMLF

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF para as funções de Técnico de Nível Superior em Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro e Urbanista a se apresentar na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 12 à 16 de março de 2018 no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. O candidato deverá apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
MILENA SILVA DE ABREU	0961904003	ENGC42017529	12	06

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2017, para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	805504524	ENGC42017549	12	05

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5296/2004.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA